PORTARIA 1.806/2015

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 11h (onze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 1/7/2015 a 31/07/2015.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 29 de Junho de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
1º a 8	Julho	2015	Helivan, Teodolino e Vanderson
9 a 16	Julho	2015	Clodesley, Ricardo e Polyana
17 a 24	Julho	2015	Ivanice, Matheus e Daniela
25 a 31	Julho	2015	Heliana, Dagmar e Marcone
1 a 8, 11 a 15 e 31	Julho	2015	Patricia
18 a 23, 25 a 29 e 31	Julho	2015	Simone